



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 41/2019,

De 19 de agosto de 2019.

DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI  
NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO  
DE SERGIPE - AGRESE.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 4º, I, art. 5º, I e V, art. 6º X da Lei 6.661/2009, e,

**Considerando** a Celebração do Convênio de Cooperação Técnica entre a Agência Reguladora De Serviços Públicos Do Estado De Sergipe - AGRESE e o Consórcio Público de Saneamento Básico da Grande Aracaju - CONSBAJU, visando Promover a Implantação, Regulação e a Fiscalização dos Serviços Públicos de Gestão de Resíduos Sólidos nos Municípios que Integram o Referido Consórcio.

**Considerando** a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada em 13 de agosto de 2019;

**Considerando** as conclusões do Parecer 22/2018 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

**Considerando** as conclusões da Nota Técnica 05/2018 elaborada pela Câmara Técnica de Saneamento da Diretoria Técnica da AGRESE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens





**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o referido Consórcio, na forma dos anexos desta Portaria.

**Parágrafo Único.** O PMI será conduzido pela AGRESE através da Comissão Especial de Trabalhos instituída pela Portaria Conjunta nº 03/2019 (AGRESE-CONSBAJU-SEDURBS-ADEMA-DER).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos desde 19 de agosto de 2019, devendo ser disponibilizada, na íntegra, no sítio eletrônico da AGRESE, bem como a disponibilização da documentação em anexo relacionada ao Edital de Chamamento Público.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 19 de agosto de 2019.

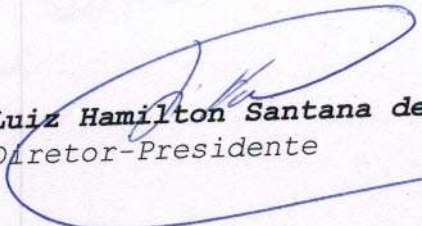
  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente





ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 41/2019, de 19/08/2019. Que DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **RESOLVE: Art. 1º.** Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o referido Consórcio, na forma dos anexos desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos desde 19 de agosto de 2019, e encontra-se disponibilizada, na íntegra, juntamente com os seus respectivos anexos, no sítio eletrônico da AGRESE: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

  
**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente





AVISO DE VENDA

O SERGIPEPREVIDÊNCIA, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE TRABALHO TÉCNICO, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, no estado físico e de ocupação em que se encontram, imóvel de propriedade do FINANPREV, discriminados no Anexo II deste Edital. O Edital de Concorrência, do qual é parte integrante o presente AVISO DE VENDA, estará à disposição dos interessados no site [www.sergipeprevidencia.se.gov.br](http://www.sergipeprevidencia.se.gov.br), ou na sede do SERGIPEPREVIDÊNCIA, situada à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE. Para habilitar-se à Concorrência, o interessado deverá atender as exigências do item 2 - Da Habilitação, juntamente com a apresentação da Proposta de Compra (Anexo III), devendo os respectivos envelopes (nº 1 e nº 2), lacrados, serem entregues no Protocolo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, até o dia 19/09/2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas. A abertura dos envelopes será efetuada às 10 horas do dia 27/09/2019, no SERGIPEPREVIDÊNCIA, situado à Praça da Bandeira, nº 48, Bairro São José, Cidade de Aracaju/SE, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. O resultado da Concorrência será divulgado por meio de publicação do Mapa de Classificação dos Licitantes, pelas mesmas vias através das quais se procedeu a divulgação deste Edital, com a consequente afixação desta nos Murais do SERGIPEPREVIDÊNCIA. Maiores informações pelos telefones (79) 3198-0824.

A COMISSÃO

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL

| Item | Empreendimento                      | Endereço                                    | Cidade  | Descrição             | Valor de Venda (R\$) | Caução (R\$) | Estado de Ocupação |
|------|-------------------------------------|---|---------|-----------------------|----------------------|--------------|--------------------|
| 01   | Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 1 | Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont | ARACAJU | Terreno, 52.000,00m²  | 9.321.520,00         | 466.076,00   | Desocupado         |
| 02   | Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 2 | Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont | ARACAJU | Terreno, 52.000,00m²  | 9.321.520,00         | 466.076,00   | Desocupado         |
| 03   | Terreno Aeroclube de Sergipe ÁREA 3 | Avenida Maranhão, S/N, bairro Santos Dumont | ARACAJU | Terreno, 50.495,219m² | 9.106.811,47         | 455.340,57   | Desocupado         |

AGRESE

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 39/2019 de 19/08/19. Proc.013.301.00061/2017-9, O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, RESOLVE, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 04/2018-AGRESE, APROVAR os Estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da Portaria nº 40/2019 de 19/08/19. Proc. 013.301.00081/2017-6, O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 4º, Parágrafo único, I, Art. 6º, VII e XVII, Art. 17, I, todos da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009, RESOLVE, após a Emissão do Relatório Final pela Comissão Especial Mista de Trabalhos, através do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI, Edital nº 05/2018-AGRESE, APROVAR os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica objetivando subsidiar futura Licitação para a Concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - CONSCENSUL, apresentados pela Empresa SINERTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50). A Portaria, na íntegra, encontra-se disponível no site: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Luiz Hamilton Santana De Oliveira  
Diretor Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIANº 41/2019, de 19/08/2019. Que DISPÕE SOBRE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO

ESTADO DE SERGIPE - AGRESE. A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE: Art. 1º. Publicar Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DEFLAGRAR PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI no âmbito desta AGRESE, para Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica, bem como as modelagens institucionais possíveis e adequadas para subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o referido Consórcio, na forma dos anexos desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo seus efeitos desde 19 de agosto de 2019, e encontra-se disponibilizada, na íntegra, juntamente com os seus respectivos anexos, no site eletrônico da AGRESE: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS N.º 08/2019  
PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

Extrato do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO DE ESTUDOS nº 08/2019 - PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI. Objeto: Apresentação de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, ambiental e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos Municípios Sergipanos que integram o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA GRANDE ARACAJU (CONSBÁJU). O Termo de Referência, anexo único do Edital, contém o detalhamento das atividades a serem realizadas. Participação: Os interessados deverão: acessar o site da AGRESE ([www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br)), onde estarão disponíveis o Edital nº 08/2019 e o Termo de Referência na íntegra. Os requerimentos deverão ser endereçados ao Diretor-Presidente da AGRESE, e enviados para o endereço: Avenida Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe, ou pelo meio eletrônico para o e-mail: gabinete.agrese@agrese.se.gov.br desde que seja também postada e encaminhada a versão impressa dos documentos à AGRESE, para o endereço acima indicado, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após o envio eletrônico. Prazo dos requerimentos: 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Extrato no D.O.E. Aracaju/SE, 19 de agosto de 2019.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira  
Diretor-Presidente da AGRESE

DIVERSOS

Auto Posto M&M Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO Nº 209/2019, em 13/08/2019, com validade de 3 anos, referente as atividades de uma Pousada com 05 Pavimentos, de área construída de 2.126,77 m² em um terreno de 510,60 m², situado na Av. Airon Teles, Nº 5, Centro, Itabaiana/SE.

JP PREMOLDADOS EIRELI., CNPJ Nº 29.773.460/0001-34, SEDIADO AV. PROJETADA QUADRA D LOTE 05, DISTRITO INDUSTRIA N. SRA. DO SOCORRO/SE.TORNA PÚBLICO LICENÇA LP Nº 46/2019, VENCENDO EM 07/02/2020, PARA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO E ARTEFATOS DE CIMENTO E ARTEFATOS DE CIMENTOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

IND. E COM. BOA VISTA EIRELI., CNPJ Nº 33.325.056/0001-75, SEDIADO RODOVIA BR 235, POVOADO BOA VISTA, ZONA RURAL CARIRA/SE.TORNA PÚBLICO LICENÇA LP Nº 47/2019, VENCENDO EM 08/08/2020, PARA FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS.

AILTON GUSMÃO SANTOS, CNPJ 25.226.973/0001-74, sediada na BR-101, Km 75, Box 44, Pedra Branca, Laranjeira (SE), CEP 49.170-000, torna público que recebeu da ADEMA, Licença de Operação 49-2/2019, para atividade de limpeza de carroceria de caminhões por sucção e armazenamento temporário de grãos e adubos.

A Empresa AK AGRO PASTORIL CALDAS LTDA, inscrita no CNPJ:23.643.321/0001-00. Situada na Fazenda Caldas, Zona Rural, Rosário do Catete/Sergipe. Torna público que requereu / recebi junto à ADEMA a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA de nº 297/2019. Para atividade de CULTIVO DE CANA-DE-AÇÚCAR. A direção!

A Congregação Evangélica Luz do Mundo, inscrita no CNPJ Nº 32.720.864/0001-74, situada na rua Neópolis, Nº 30, bairro 18 do Forte, CEP 49072-190, Aracaju/SE, torna público que recebeu junto à SEMA, Licença Simplificada de Nº 224/2019 da atividade de Templo Religioso, A Direção.

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE,  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 159/2019

O Município de Cedro de São João/Se, torna público que recebeu a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 159/2019 da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, para a pavimentação em pedras